



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

MOÇÃO Nº 45/2026

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO
INSTITUTO MARIA DE LOURDES, PELO
RELEVANTE TRABALHO DE INCLUSÃO
SOCIAL, CIDADANIA E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL DESENVOLVIDO EM
PROL DAS COMUNIDADES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

AUTOR: ALEX OHANA – PDT

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Apresento, nos termos do art. 213, §1º, inciso V, do Regimento Interno, e do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, a presente Moção de Congratulações ao Instituto Maria de Lourdes, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.421.450/0001-40, com sede na Avenida Jamaica, S/N, Quadra 11, Lote 26, Bairro Vale do Sol, Parauapebas/PA, pelo relevante trabalho de inclusão social, cidadania e capacitação profissional desenvolvido em prol das comunidades em situação de vulnerabilidade neste Município.



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade registrar, de forma solene, o reconhecimento desta Casa Legislativa ao Instituto Maria de Lourdes, entidade fundada oficialmente em 28 de março de 2024, que leva o nome de Maria de Lourdes Lúcio Antunes, goiana de nascimento, pioneira de Parauapebas, que participou ativamente do movimento de emancipação deste Município e dedicou sua vida ao serviço público, vindo a falecer em 8 de fevereiro de 2017. Por iniciativa de seu filho, Wanderson Antunes, e de amigos que a conheceram, o Instituto foi criado para perpetuar seu legado, oferecendo oportunidades de desenvolvimento intelectual e social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Desde a sua criação, o Instituto Maria de Lourdes tem se consolidado como referência em assistência social no Bairro Vale do Sol e comunidades adjacentes, promovendo uma ampla gama de atividades voltadas à inclusão, à cidadania e à capacitação profissional. Entre os cursos e oficinas já realizados, destacam-se: Curso de Bombeiro Civil (com três turmas formadas e mais de 60 alunos capacitados), Curso de Libras em níveis básico, intermediário e avançado (com quatro turmas certificadas), Oficinas de Boxe, Muay Thai, Jiu-Jítsu, Xadrez e Violão, além de atendimentos de Fisioterapia voltados à reabilitação de mobilidade de idosos do Programa Ipê Amarelo, e serviços de Assistência Jurídica à comunidade.

A relevância social e institucional do Instituto foi reconhecida oficialmente pelo Poder Legislativo Municipal por meio da Lei nº 5.569, de junho de 2025, que declarou o Instituto Maria de Lourdes como entidade de utilidade pública no Município de Parauapebas, conferindo-lhe legitimidade ampliada para firmar parcerias, convênios e desenvolver projetos de interesse coletivo. Destaca-se, ainda, a articulação de parcerias estratégicas com o PROSAP, com a empresa Montisol, com a Academia Ação e Reação e com a Control Crane, que viabilizaram doações de equipamentos de segurança e novas capacitações nas áreas de Corte e Costura e Serigrafia.



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Fundado com o propósito de dar continuidade ao legado de Maria de Lourdes Lúcio Antunes, o Instituto vem se destacando como uma importante entidade sem fins lucrativos, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da dignidade humana, à redução das desigualdades sociais e à geração de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com atuação reconhecida pela comunidade parauapebense, o Instituto Maria de Lourdes tem desenvolvido diversas iniciativas em parceria com instituições públicas e privadas, ofertando cursos profissionalizantes, oficinas esportivas e culturais, além de atendimentos sociais gratuitos, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. Destaca-se, de forma especial, a parceria firmada com o PROSAP e a LRSG Treinamentos para a realização gratuita do Curso de Bombeiro Civil Profissional, que já formou diversas turmas no município, contribuindo diretamente para a capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e valorização da cidadania. Pelas relevantes contribuições prestadas à sociedade e pelo compromisso contínuo com o desenvolvimento social de Parauapebas, esta homenagem expressa o reconhecimento público e a gratidão da população ao Instituto Maria de Lourdes, exemplo de responsabilidade social, solidariedade e transformação de vidas.

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

**ALEX PAMPLONA OHANA
VEREADOR - PDT**